

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.004750/2022-77

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 – CONSU, de 10 de julho de 2015, em atendimento ao Ofício 136 (0747622) e Ofício 115 (0755931), **encaminha** o processo SEI! 23086.004750/2022-77 ao CONSU, para apreciação e deliberação acerca da minuta de resolução sobre regime de dispensa, parcelamento e compensação de débitos não tributários nos contratos administrativos.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 13/06/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758327** e o código CRC **A2904A61**.